



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000093/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000093/2020, 04 de dezembro de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 60.742,79 (sessenta mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	192,56
Total do Projeto/Atividade		192,56
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	520,80
Total do Projeto/Atividade		520,80
2.195 - REMENURAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	8.446,93
Total do Projeto/Atividade		8.446,93
Total da Unidade		9.160,29
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 159	582,50
Total do Projeto/Atividade		582,50
2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155	51.000,00
Total do Projeto/Atividade		51.000,00
Total da Unidade		51.582,50
Total		60.742,79

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 60.742,79 (sessenta mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 04 dezembro de 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91